



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 50/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre a política de pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e c o n s i d e r a n d o :

- O inteiro teor do processo nº 23348.001328/2021-51;
- A decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 29/04/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a política de pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (I F C) .

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 22:44)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.001328/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 50, ano: 2021, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 18/05/2021 e o código de verificação: 68dcc962b8